



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.814 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, o uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1517	Material de Consumo	R\$ 245.000,00

Art. 2º O recurso para abertura do referido crédito adicional será proveniente da utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 823, de 20/10/2021.